

Justiça e de Defesa do Consumidor

PORTARIA 294 /2024
ARACAJU/SE, 17 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a repreensão do servidor pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 25, incisos I, IX e X da Lei Complementar 366 com fulcro no art.258 inciso I da Lei 2148/77.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

Art. 1º. Repreender, o Servidor CRISTIANO PINHEIRO TEIXEIRA BONIFÁCIO, CPF de nº XXX.059.775-XX, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 25, incisos I, IX e X da Lei Complementar 366 com fulcro no art.258 inciso I da Lei 2148/77, nos autos do PAD nº 3019/2023.

Art. 2º. Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de dezembro de 2024.

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

PROCESSO Nº: 695/2024-ADIT.CONTRATUAL-CEHOP
PARECER DA PGE Nº: 7377/2024
CONTRATO Nº: 16/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CNPJ Nº 34.841.226/0001-37
CONTRATADA: JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 19.103.812/0001-90
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, BEM COMO MAJORAÇÃO DE R\$ 34.649,14 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CATORZE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 18,29% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, CONFORME INDICADO NA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II E §1º, DA LEI Nº 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.421.0025
PROJETO/ATIVIDADE: 0386
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39
FONTE DE RECURSO: 1500

ARACAJU/SE, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
VIVIANE CRUZ PESSOA

Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024

Processo: 17153/2024-ACOP-SEDUC
Parecer Jurídico nº: 2626/2024
Participes: Instituto Lemann - CNPJ nº 13.691.751/0001-43, São Paulo/SP, representado por seu Vice-Presidente, o Sr. Webber Sutti; Instituto Natura - CNPJ sob o nº 12.384.445/0001-00, São Paulo/SP, representado por seu Diretor Presidente, Sr. David Saad; Associação Bem Comum - CNPJ nº 30.275.386/0001-05, Fortaleza/CE, representada por sua Diretora de Desenvolvimento Institucional, a Sra. Andréa Araújo Rocha Nibon; e a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), inscrita no CNPJ nº 34.841.195/0001-14, representado por seu Secretário de Estado, o Sr. José Macedo Sobral;
Objeto: Apoio ao estado, por meio da Associação Bem Comum, na consolidação, sustentação e conclusão da implementação da política estadual de alfabetização em regime de colaboração com os municípios, denominado Programa Alfabetizar Pra Valer, visando a melhoria da aprendizagem dos estudantes durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na alfabetização das crianças.
Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2026.
Base Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Parecer Jurídico nº 2626/2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2023

Processo: 53123/2024-CONVENIO-SEDUC
Participes: Universidade Federal de Sergipe (UFS), inscrito no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valtér Joviniano de Santana Filho, e a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), inscrita no CNPJ nº 34.841.195/0001-14, representado por seu Secretário de Estado, o Sr. José Macedo Sobral;

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu término final em 07 de dezembro de 2024.

Vigência: 07/12/2024 a 07/12/2025.

Base Legal: Instrução Normativa nº 003/2021

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2024

PROCESSO: 51299/2024-CONVENIO-SEDUC
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC) - CNPJ nº 34.841.195/0001-14, Aracaju/SE, representada pelo seu Secretário, o Sr. José Macedo Sobral.
CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE - CNPJ nº 13.128.814/0001-49, representada pela sua Secretária Municipal, a Sra. Josevanda Mendonça Franco
OBJETO: para manutenção de infraestrutura de prédios públicos da Educação-Ensino Fundamental Maior, com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Não Impositiva.
VALOR: R\$ 67.575,00(sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0013
AÇÃO: 0666.0687
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.40.41
FONTE: 1500
COMPLEMENTO: 0003
VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024
BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 003/CONGER de 10 de maio de 2013, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei nº 9.245 de 10 de agosto de 2023-LDO, da Lei nº 9.372 de 12 de janeiro de 2024-LOA e do Parecer Jurídico nº 7034/2024-PGE.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2024

PROCESSO: 51403/2024-CONVENIO-SEDUC
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC) - CNPJ nº 34.841.195/0001-14, Aracaju/SE, representada pelo seu Secretário, o Sr. José Macedo Sobral.
CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE - CNPJ nº 13.128.814/0001-49, Nossa Senhora do Socorro/SE, representada pela sua Secretária Municipal, a Sra. Josevanda Mendonça Franco.
OBJETO: apoio financeiro para despesas de investimentos na Educação Infantil, com recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar.
VALOR: R\$ 157.675,00(cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0013
AÇÃO: 0666.0688
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.41
FONTE: 1500
COMPLEMENTO: 0003
VIGÊNCIA: xx/xx/2024 a xx/xx/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024
BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 003/CONGER de 10 de maio de 2013, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei nº 9.245 de 10 de agosto de 2023-LDO, da Lei nº 9.372 de 12 de janeiro de 2024-LOA e do Parecer Jurídico nº 7316/2024-PGE.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 45 / 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC;
CONTRATADO: CLIMOP- CLÍNICA, MÉDICA, ONDONTOLÓGICA E DE PSICOLOGIA LTDA;
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA Rodovia Antônio Martins de Menezes, nº 2501, faculdade ages, zona E-04, Várzea dos Cagados, na cidade de Lagarto/SE, PARA FUNCIONAMENTO do Centro de Excelência Professor Abelardo Romero Dantas e do Colégio Estadual Silvio Romero.
BASE LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR MENSAL: R\$ 155.565,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais, quinhentos e sessenta e cinco reais).

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2021

Processo: 49207/2024-CONVENIO-SEDUC
Parecer Jurídico nº: 6765/2024-PGE
Participes: Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-58, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Inaldo Luis da Silva, e a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC), inscrita no CNPJ nº 34.841.195/0001-14, representado por seu Secretário de Estado, o Sr. José Macedo Sobral;
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e a alteração de meta do Plano de Trabalho do Convênio nº 14/2021.
Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025.
Base Legal: Instrução Normativa nº 003/2021 e Parecer Jurídico nº 6765/2024-PGE

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura